

Seminário online sobre Lei Geral de Proteção de Dados está com inscrições abertas

SEMINÁRIO SERPRO DE LGPD

📅 20 e 21 de maio de 2020 ⌚ 14h às 17h 💻 100% online

INSCRIÇÕES GRATUITAS

Representantes do Governo, Sociedade Civil ou Academia, assim como interessados em geral, podem participar do seminário Serpro de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que vai ocorrer a partir desta quarta-feira, dia 20 de maio, das 14h às 17h, pela internet.

O evento é gratuito e vai contar com especialistas de grandes empresas que discutirão como as empresas podem se preparar da melhor maneira possível para a LGPD. Serão três palestras, com os seguintes temas: “A jornada da conformidade independentemente de leis”, “Direitos dos titulares: Gestão de consentimentos e manutenção da privacidade de dados e governança corporativa” e “A importância da conscientização sobre cultura de privacidade”. Além disso, o curso contará também com 3 painéis de debates e 16 participantes, que podem ser conferidos no link: <https://blueprintt.co/lp/seminario-serpro-de-lgpd/>

Segundo informações do site do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados - empresa de TI para governo), a LGPD afetará todas as empresas, sejam do ramo industrial, comercial ou prestação de serviços como produção de automóveis, softwares, serviço de transporte, marketing, venda de roupas, alimentos, etc.

Porém, a maioria dessas empresas, segundo o site do Serpro, ainda não

sabe como tratar os dados pessoais do cidadão de acordo com o que rege a nova lei. Para ajudar a transformar este cenário de falta de alinhamento no país, o seminário trará especialistas que elucidarão o tema.

Eles vão abordar os principais tópicos que ainda geram dúvidas no dono de negócio que quer se adequar à lei – seja ele um micro, pequeno ou grande empresário. No bate-papo que abre o seminário, “A jornada da conformidade independentemente de leis”, será discutida, por exemplo, a relação entre a proteção de dados pessoais e os últimos acontecimentos no Brasil ligados à vigência da LGPD. Na sequência, serão esclarecidas questões referentes a mapeamento de riscos, vazamento de dados, direitos dos titulares, papel do encarregado (DPO), governança corporativa e cultura de privacidade.

Inscrições e informações adicionais, podem ser encontradas no seguinte link: serpro.gov.br/igpd.

Alterada a estrutura administrativa da Presidência do TRF1

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Ítalo Mendes, assinou, no dia 11 de maio, a Resolução Presi 10123682 alterando a estrutura administrativa da Presidência do TRF1.

Segundo a Resolução, as mudanças ocorreram diante da possibilidade de convocação de magistrados para prestar auxílio à Presidência do Tribunal; da oportunidade de centralizar atividades de unidades vinculadas à Presidência; da necessidade de restrições orçamentárias e de nova configuração de trabalho decorrente da ampla utilização do trabalho remoto, que reestruturou os processos de trabalho.

Entre as principais mudanças estabelecidas, a Secretaria-Geral da Presidência (Segep) passa a ser conduzida por um juiz federal que exercerá o cargo de secretário-geral designado entre os convocados a prestar auxílio à Presidência. O magistrado participará das discussões das matérias relativas às atividades sistêmicas independentemente da vinculação hierárquica.

Outra alteração importante é a criação da Assessoria da Presidência (Aspre), vinculada diretamente à Presidência e que será comandada por um chefe de assessoria.

As unidades organizacionais da estrutura da Presidência, com exceção da Aspre, da Secretaria de Auditoria Interna (Secau) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), que permanecem vinculadas à Presidência, passam a ser coordenadas pela Segep.

De acordo com a norma, a Secretaria do Tribunal deverá apresentar, por meio de suas unidades técnicas, no prazo de 60 dias, proposta a fim de viabilizar uma estrutura compatível com a atual conjuntura do TRF1.

A Resolução 10123682 já está em vigor. Para conferir as mudanças na estrutura de cargos, funções comissionadas e vinculações hierárquicas, acesse: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/235019>

Coger disponibiliza orientações sobre o uso do Teams para a área fim

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região elaborou material com orientações sobre o uso da ferramenta Microsoft Teams, voltado mais especificamente para os usuários da atividade fim. O objetivo do trabalho é contribuir para a execução das atividades de forma mais efetiva e produtiva.

A publicação pode ser acessada no link: <https://bit.ly/3e1nKy4>

Aniversariantes

Hoje: Kenia Iara Rodrigues de Carvalho (Barreiras), Adriana Silva Rivas (9ª Vara), Glaucione Santos Japiassu de Almeida (Itabuna) e Acácio Luiz Almeida Santos Júnior (Itabuna).

Amanhã: Valmira Moreira Lisboa Dorea (23ª Vara), Luciana Peixoto Mega (15ª Vara), Domingos Sávio Belfort Campos Júnior (NUMAN), Marluce Santana Costa Borges (Paulo Afonso), Carlos Euler de Souza e Azevedo Medrado (5ª Vara) e Gildson Fernandes Santos (Itabuna).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

COVID-19

Água e Sabão ou Álcool Gel?

Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel são medidas básicas na prevenção da COVID-19, de acordo com o Ministério da Saúde. Esse simples (e barato) hábito ajuda a proteger não apenas de infecção por coronavírus, mas, também, doenças rotineiras como gripes, resfriados e diarreia.

Dados dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) revelam que lavar as mãos:

- Reduz o número de pessoas com diarreia de 23% a 40%.
- Reduz a doença diarreica em pessoas com sistema imunológico enfraquecido em 58%.
- Reduz as doenças respiratórias na população em geral de 16% a 21%.
- Reduz as faltas escolares de crianças e adolescentes entre 29% e 57% por doença gastrointestinal

Água com sabão ou Álcool gel?

De acordo com especialistas, lavar bem as mãos com água e sabão continua sendo a medida mais eficiente. Segundo a médica infectologista Rúbia Miossi (CRM-ES 10284), o mais indicado é lavar as mãos com água e sabão e deixar o álcool em gel para aquele momento em que você não tem o sabão disponível. O CDC ainda destaca que o álcool gel pode não funcionar quando as mãos estão muito sujas ou oleosas.

Erros mais comuns ao higienizar as mãos

- Esquecer de retirar joias e acessórios antes de iniciar a limpeza das mãos;
- Borrifar álcool comum nas mãos o que pode causar microfissuras, facilitando a colonização por vírus e bactérias;
- Áreas como as pontas dos dedos, embaixo das unhas, entre os demais dedos e o polegar são, em geral, as mais negligenciadas.



Fontes: Ministério da Saúde, Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC), Hospital Sírio-Libanês.

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA